



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 050/2023
DE 04 DE MAIO DE 2023

JOALDO GOMES DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, no uso de suas atribuições legais e institucionais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária com o valor reduzido/sem pernoite, aos Vereadores abaixo especificados, conforme valores previstos nos anexos I e II, da Lei Municipal nº 990/2022, em razão das propostas dos beneficiários, postuladas nos autos do processo administrativo nº 092/2023.

- **Elisama Barros de Souza**, CPF: 076.541.244-65;
- **Fagner de Souza Cardoso**, CPF: 386.824.512-04;
- **Giltamar Silva Pereira**, CPF: 386.812.502-72;
- **Hiago Moreira Gavioli**, CPF: 019.846.972-18;
- **Joaldo Gomes de Carvalho**, CPF: 564.099.312-04;
- **José Carlos Mendes da Silva**, CPF: 350.487.192-04;
- **Odair José Rodrigues**, CPF: 632.786.422-87;
- **Rivelino Dias**, CPF: 704.069.609-68;
- **Roselina Miranda Muchinski**, CPF: 804.917.902-87.

Art. 2º. Os beneficiários, no prazo de até 5 (cinco) dias contados do retorno à sede do município, fará juntada no processo de concessão, a comprovação do presente deslocamento institucional.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se para o conhecimento público.

Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, 04 de maio de 2023.

JOALDO GOMES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

certifico que a presente Portaria
foi publicada no quadro
de aviso desta Câmara.

Em: 04/05/2023

Rio Crespo

Michon Moura de A. Alves
Secretaria de Administração
Permitido 014/2017